

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6178

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: dá nova redação ao Art. III do Capítulo II da Resolução nº 02, de 09 de Novembro de 1973, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.-

Art. 1º - O Art. III do Capítulo II da Resolução nº 02, de 09 de Novembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

" Art. III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, como início às 20,00 horas. "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito.

CAMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 9.8.78

Atas n.º

CAMARA MUNICIPAL

Aprovado 3

Em 23.8.78

Atas n.º

Aprovada 2

Em 16.8.78

Atas n.º

Aprovado 2